



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 297, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Decreto 8691/2016, Art. 75, §6, - o qual Altera o Regulamento da Previdência Social, e Requerimento Protocolado sob n.º 1977/2019,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Catia Cileni do Amaral**, matrícula funcional n.º 717-0/1, à contar do final do expediente do dia 10 de junho de 2019.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/06/19 N.º 4625 FL.
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 11/06/19 N.º 1706 FL.
Visto